



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DECRETO Nº 0417/2016, de 01 de Abril de 2016

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0373, de 07 de Outubro de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1006.2057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	4.000,00
	TOTAL	4.000,00
2.02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO	
10.301.1017.2092	MANUT. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
10.301.1017.2095	GESTÃO DAS AÇÕES DO PMAQ	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	6.000,00
	TOTAL	21.000,00
2.02.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1018.2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAIF	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
	TOTAL	6.000,00
2.02.11	SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	
04.121.2002.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	9.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	40.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo

885

com a anulação das seguintes dotações).

2.02.05	SEC. INFRA EST. URB. RURAL	
20.544.1004.1105	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES COMUNITÁRIOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	Transferência de Convênios - Outros - Federal.....	6.000,00
	TOTAL	6.000,00
2.02.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.2002.2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
60	Royalties Educação.....	202,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
60	Royalties Educação.....	3.798,00
	TOTAL	4.000,00
2.02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO	
10.301.1017.2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
61	Royalties Saúde.....	3.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
61	Royalties Saúde.....	5.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
61	Royalties Saúde.....	700,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
61	Royalties Saúde.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
61	Royalties Saúde.....	6.100,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	
61	Royalties Saúde.....	200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	
61	Royalties Saúde.....	1.300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	
61	Royalties Saúde.....	3.700,00
	TOTAL	21.000,00
2.02.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1018.1106	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST.SOCIAL - CRAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	6.000,00
	TOTAL	6.000,00
2.02.11	SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	
04.121.2002.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	40.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 01 de Abril de 2016


 JOAO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
 PREFEITO